



Veículo: O Liberal		
Data: 23/09/2017	Caderno: Atualidades	Página: 03
Assunto: Campanha		
Tipo: Notícia	Ação: Espontânea	Classificação: Positiva

Campanha quer respeito ao uso das vagas preferenciais

USO IRREGULAR

Idosos e pessoas com deficiência foram cadastrados para usar benefício

Em Belém, como em outros centros urbanos do País, é comum o uso irregular de vagas preferenciais por parte de condutores de veículos que não respeitam esse direito de cidadãos com deficiência e idosos. Para conscientizar motoristas em geral sobre o uso correto dessas vagas e facilitar a emissão do credenciamento de cidadãos com deficiência e idosos, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) promove desde ontem, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, ação educativa no Shopping Center Bosque Grão-Pará.

A iniciativa da Prefeitura de Belém, em conjunto com o

cidadão com deficiência, como passageiro, precisa apresentar o documento de identidade, comprovante de residência de Belém, certificado de licenciamento do veículo, laudo médico emitido por junta médica há um ano e não antigo. Como condutor, precisa apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovante de residência de Belém com CEP, certificado de licenciamento do veículo e o laudo médico.

Como passageiro, o cidadão idoso precisa ter o documento de identidade, comprovante de residência de Belém com CEP e certificado de licenciamento do veículo. Como motorista, CNH, comprovante de residência de Belém e certificado de licenciamento do veículo. Nos dois casos, a diferença é que, como passageiro, tem de apresentar a Carteira de Identidade, e, como motorista, a CNH. O deficiente tem de levar um laudo médico. Muita gente

Credencial da Semob é condição para ocupar vagas preferenciais

gas ocorre demais em Belém. Tem muitos condutores que sabem e estacionam; agora, tem muitos que não sabem que é necessária essa credencial”, afirmou Tatiane Pinheiro.

Pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), quem estacionar, indevidamente, em vaga preferencial comete infração gravíssima, com multa de R\$ 293,47, sete pontos na CNH, e remoção do veículo mesmo em estabelecimentos comerciais. “Esse posto funcionando aqui no shopping é importante para a população obter informações sobre o credenciamento”, declarou o empresário de refrigeração



Ministério da Saúde, tem apoio da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB-PA), Universidade Federal do Pará (UFPA) e do shopping center. “Mais de 20 pessoas compareceram aqui, ao nosso estande no hall principal do shopping, para encaminhar o credenciamento de cidadãos com deficiência e idosos para estacionamento em vagas preferenciais”, relatou a chefe da Divisão de Educação Para o Trânsito da Semob, Tatiane Pinheiro.

A programação foi desenvolvida das 14 às 20 horas, e hoje será das 10 às 15 horas. O

obteve informações sobre o assunto no estande da Semob para, hoje, providenciar o credenciamento.

INFRAÇÃO

Os condutores de veículos em geral devem atentar para o respeito às vagas preferenciais. “Só tem direito de estacionar nessas vagas quem tem essa credencial, documento específico e visível no carro. Se ele não tiver essa credencial, ele não pode estacionar e corre o risco de ser multado. O desrespeito ao uso correto dessas va-

Carmino Seabra Alamar. “Eu vim pegar informações sobre o credenciamento da minha filha como passageira. Eu gostei da campanha porque serve para conscientizar as pessoas”, destacou advogada Raisia Bitencourt, 29 anos.

A Lei nº 13.146, de julho de 2015, permitiu que agentes de trânsito possam atuar para garantir vagas preferenciais a idosos e deficientes. Informações: 98421-5014 e no posto de credenciamento da Semob, na avenida Governador José Malcher, entre Castelo Branco e 14 de Abril.



Semob mantém ação educativa para reafirmar quem tem direito a vaga preferencial